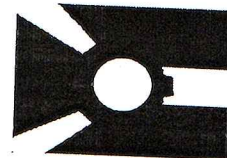




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Palácio Senador Helvídio Nunes de Barros
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos.pi@gmail.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 21º - § 4º do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução 151/2018 e Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Picos, torna público para conhecimento dos interessados, abertura das inscrições para concorrer a eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, pelo período estabelecido neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se na presente eleição os candidatos eleitos ao cargo de vereador, para a legislatura 2021/2024, desde que devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral e empossados para a Câmara Municipal de Picos.

1.1 INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS:

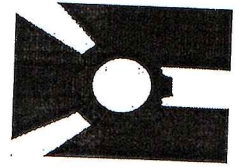
Período: até às 12:00 horas do dia 15 de dezembro 2022.
Local: Sede da Câmara Municipal de Picos, localizada à Rua São Sebastião, 32 – centro de Picos.

2. DA VOTAÇÃO:

- a) A eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 acontecerá na sessão ordinária do dia 15 de dezembro 2022, com duração do tempo necessário a consecução de suas finalidades, sendo admitida tolerância máxima de 15 minutos para o seu início, o Presidente concederá prazo de 10 min aos candidatos ao cargo de presidente para fazerem uma exposição se assim desejarem.
- b) Será conduzida, pelo Presidente atual da Mesa Diretora.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Palácio Senador Helvídio Nunes de Barros
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos.pi@gmail.com.br



b.1 Antes de iniciar o processo de votação será feita pelo Secretário designado exposição clara de todos os procedimentos a serem observados, e debelada qualquer dúvida existente. Para tanto, se necessário será ouvido o corpo Jurídico da Câmara, de modo que ao iniciar a votação, não paire qualquer dúvida sobre o pleito e sua realização.

b.2 Supera a fase de explicações e constatada a presença de quórum hábil, o Presidente determinará o início do processo de votação, que ocorrerá em escrutínio secreto.


c. Será considerado eleito Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário o candidato integrante de uma chapa que obtiver maioria simples dos votos dos membros Presentes.

3. DA POSSE:


Concluído o processo de votação, com apuração e divulgação do resultado será, proclamado pelo Presidente o vencedor e sua respectiva chapa, sendo que os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023.

Picos – PI, 08 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA:28678699353
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA:28678699353
Ver. Francisco das Chagas de Sousa
Presidente


Ver. Pedro Feitosa-Pio
2º Vice-presidente


Ver. Antonio Marcos Gonçalves Nunes
1º Secretário


Ver^a. Francisca Celestina de Sousa
2º Secretário